



Pindorama/SP, 16 de julho de 2010.

Assunto: Encaminhamento da Proposta de Ação Promoção da Saúde - Alimentação Saudável

Ilmo(a) Sr(a);

Pelo presente encaminho a V^a S^a a Proposta de Ação de Promoção da Saúde – Alimentação Saudável do Município de Pindorama/SP, para avaliação da Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, representada pela Comissão de Avaliação, conforme Art. 8º da **PORTARIA No- 184, DE 24 DE JUNHO DE 2010**, com o objetivo de auferir recursos para desenvolvimento de ações de promoção da saúde.

Atenciosamente,

Maria Inês Bertino Miyada
Prefeita Municipal

À

Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/MS



Pindorama/SP, 02 de agosto de 2010.

Assunto: Encaminhamento da Proposta de Ação Promoção da Saúde -
Alimentação Saudável

Ilmo(a) Sr(a);

Pelo presente encaminho a V^a S^a a Proposta de Ação de Promoção da Saúde – Alimentação Saudável do Município de Pindorama/SP, para avaliação da Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, representada pela Comissão de Avaliação, conforme Art. 8º da **PORTARIA No- 184, DE 24 DE JUNHO DE 2010**, com o objetivo de auferir recursos para desenvolvimento de ações de promoção da saúde.

Atenciosamente,

Maria Inês Bertino Miyada
Prefeita Municipal

À

Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/MS